



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2005
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Institui o Prêmio Josué de Castro de cinema, a ser conferido pela Comissão de Educação e Cultura ao melhor documentário de cunho social do Festival de Cinema de Brasília.

A Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art.1º Fica criado o Prêmio Josué de Castro de cinema, a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, ao melhor documentário de cunho social do Festival de Cinema de Brasília.

Art.2º O prêmio consistirá em passagem de ida e volta a Paris e será atribuído pelo júri oficial do festival.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Festival de Cinema de Brasília realiza-se a cada ano, tradicionalmente na segunda quinzena de novembro, reunindo cineastas de todo o país - com diferentes formações e experiências, que trazem seus trabalhos ao conhecimento público. Há dois anos, passou a contar, também, com uma feira de filmes e vídeos, o que lhe agregou maior interesse de parte também das televisões públicas e privadas.

Nessas circunstâncias, entendemos abrir-se à Câmara dos Deputados e - notadamente à Comissão de Educação e Cultura, em razão de suas específicas prerrogativas regimentais - a oportunidade de marcar presença no Festival por meio da instituição de um prêmio a ser atribuído ao melhor documentário de cunho social.

Esse prêmio teria por finalidade precípua homenagear o sociólogo, deputado e diplomata Josué de Castro - que dedicou sua vida a combater a miséria e a dominação. Josué foi o primeiro intelectual a constituir a fome como objeto de estudo das ciências humanas e notabilizou-se com a obra Geopolítica da Fome, publicada na década de 1970. Proibido de voltar a seu país nos anos do regime militar, Josué faleceu no exílio, longe de seus amigos e de sua pátria. Ao homenageá-lo, a Comissão se sentirá

honrada em contribuir para o resgate de uma dívida histórica para com este ilustre brasileiro.

Propomos, ainda, que o prêmio seja dado na forma de uma passagem de ida e volta a Paris - berço do cinema (cidade dos irmãos Lumière)- o que evitárá preocupações com a permanente atualização de valores, na hipótese de uma premiação em moeda. A escolha deve ficar a cargo do próprio júri do festival de cinema, assegurada, assim, isenção e simplicidade no procedimento.

A iniciativa permite, a um só tempo, associar a imagem da Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Educação e Cultura, ao fomento da cultura e incentivar a observação da realidade brasileira e a reflexão sobre os problemas nacionais. Por outro lado, ainda, cuida-se de incentivar o desenvolvimento de um acervo audiovisual de registro da história viva do Brasil, prestigiando a contribuição de uma vanguarda cultural.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro 2005.

Deputado CARLOS ABICALIL
Presidente